



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO

O Juiz Federal TÁRSIS AUGUSTO SANTANA DE LIMA, Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região (Provimento COGER nº. 10126799/2020), bem como o que consta dos autos do Processo Sei nº 0000338-41.2023.4.01.8006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da X SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO, para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto à Subseção Judiciária de Luziânia, nos termos da Classificação Definitiva (17701958).

TÁRSIS AUGUSTO SANTANA DE LIMA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia



Documento assinado eletronicamente por **Társis Augusto de Santana Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 20/03/2023, às 12:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17701973** e o código CRC **3843F821**.